



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



P O R T A R I A N ° 100/2005

LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E:


R E S O L V E:

Art. 1° - DESIGNAR, a Sra. SANDRA DA SILVA, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Guarda Municipal de 2ª Classe, lotada na Secretaria Geral - Guarda Municipal para, a partir de 06 de janeiro de 2.005, ocupar o cargo público de provimento em comissão de Inspetora de Vigilância, desta Prefeitura.


Art. 2° - A servidora ora designada fará jus aos vencimentos fixados pelo inciso IV, do artigo 23, da Lei Complementar nº 005/91.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2.005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 19 de janeiro de 2.005 - L ANO DE EMANCIPAÇÃO.


Luiz Renato Ribeiro de Azevedo
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Umuarama, na data supra.


Pedro Arildo Ruiz Filho
~~SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO~~
PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE UMUARAMA
DE Nº _____
AMARAUMU
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO



MUNICÍPIO DE UMARAMA

SECRETARIA DE SAÚDE

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 21 / 01 / 2005
DE Nº 8980
UMARAMA, 24 / 01 / 2005
William Quelli
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO